



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.271/2021

Constitui a **Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei nº 13.019/2014**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para responder pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei 13.019/2014:

Presidente:

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

Componentes:

Cláudia Cristina Gonçalves de Souza - Titular

Luciana Lino Ribeiro - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.193/2020.

Publique – se, Registre – se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração